



**CRM-PI**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

## **EDITAL Nº 3, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS EM FUNDAMENTOS EM TERAPIA INTENSIVA (FCCS – AMIB) PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí (CRM-PI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificada, destinado à ocupação das vagas nos cursos ofertados pelo Programa da Educação Médica Continuada do CRM-PI, na modalidade presencial.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí – CRM-PI. O curso será financiado pelo Programa de Educação Médica Continuada, de responsabilidade do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

1.2. As datas e prazos vigentes neste Edital encontram-se no Anexo I.

1.3. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá aos critérios estabelecidos neste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

2.2. Os médicos, no ato da inscrição e da realização do curso, deverão se enquadrar nas seguintes situações:

a) Estar quite com a tesouraria do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí;



**CRM-PI**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

- b) Possuir disponibilidade para participar de encontros presenciais na Sede do CRM-PI ou outro local a ser indicado, caso necessário;
- c) Possuir disponibilidade para participar de web conferências;
- d) Prioritariamente, serão selecionados médicos que ainda não tenham participado de cursos oferecidos pelo Programa de Educação Médica Continuada do CRM-PI no corrente ano e nem na Capacitação FCCS – AMBI em 2023.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão preferencialmente para médicos que exercem atividades de terapia intensiva ou de urgência-emergência.
- 2.2. As inscrições serão efetivadas diretamente pelo candidato e mediante o envio dos seguintes documentos:
  - 2.2.1 Ficha de inscrição (Anexo III);
  - 2.2.2 Declaração de compromisso assumido (Anexo IV);
- 2.3. Os documentos relacionados no item 2.2.1 e 2.2.2 deste edital deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico (**[cursos@crmpi.org.br](mailto:cursos@crmpi.org.br)**) e as informações fornecidas são de total responsabilidade do candidato inscrito;
- 2.4. A confirmação das inscrições válidas ocorrerá no dia 15/03/2024 (Anexo I) e divulgada na página eletrônica do CRM-PI ([www.crmpi.org.br](http://www.crmpi.org.br)).

### **4 DA CERTIFICAÇÃO**

- 4.1 A conclusão integral do programa e a obrigatória aprovação na avaliação final realizada implicarão no fornecimento de certificado expedido pela organizadora (AMIB).

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 Em caso de desistência, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias, após a homologação da inscrição, para informar a organização a sua não participação (até 20/03/2024). O informe com justificativa deve ser enviado para o e-mail [cursos@crmpi.org.br](mailto:cursos@crmpi.org.br).



**CRM-PI**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

5.2 O não comparecimento ao evento sem a apresentação de justificativa ou na hipótese da justificativa apresentada fora de prazo ou não ser aceita pela organização do evento, o candidato estará inabilitado de participar de outros cursos promovidos pela Educação Médica Continuada do CRM-PI, na modalidade de seleção de candidatos por Edital, pelos próximos 02 (dois) anos.

**JOZÉLDA LEMOS DUARTE**  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA



**CRM-PI**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação de Edital	11/03/2024
Período de inscrição	11/03/2024 a 14/03/2024
Divulgação das inscrições homologadas	15/03/2024
Prazo para desistência	Até 20/03/2024
<b>Data da realização do curso FCCS</b>	<b>06 e 07/04/2024</b>



**CRM-PI**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

**ANEXO II**

**DAS VAGAS OFERECIDAS  
CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS EM FUNDAMENTOS EM TERAPIA INTENSIVA (FCCS – AMIB)**

<b>CAPACITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>FCCS (06 e 07 de abril de 2024)</b>	<b>16h</b>	<b>36</b>



# CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

## ANEXO III

<b>FICHA DE CADASTRO</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS EM FUNDAMENTOS EM TERAPIA INTENSIVA (FCCS – AMIB) 2024</b>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>Número do CRM-PI:</b>	
<b>Especialidade - RQE (caso tenha)</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Endereço residencial:</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Local atual de trabalho:</b>	
<b>Telefone do local de trabalho:</b>	



**CRM-PI**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CRM-PI nº \_\_\_\_\_  
declaro estar ciente do compromisso assumido no Edital nº 3, de 23 de novembro de 2023, e  
das normas estabelecidas no Programa de Educação Continuada (Curso FCCS –AMIB).

Comprometo-me a ter uma postura profissional e a respeitar as normas do CRM-PI.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Médico participante**